

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 044/2021 DE 24 DE MAIO DE 2021

DECRETA SUPLEMENTAÇÃO DE VALORES EM DOTAÇÃO(ES) ORÇAMENTÁRIA(S) DO MUNICÍPIO, NO MONTANTE DE R\$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2513/2020, de 13.10.2020, e da Lei Municipal n.º 2518/2020, de 17.12.2020

DECRETA:

Art. 1º Fica decretada suplementação em dotação(es) orçamentária(s) na ordem de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), em conformidade com as disposições do inciso X, do art. 14, da Lei Municipal n.º 2513/2020, de 13.10.2020 e do art. 6º. da Lei Municipal n.º 2518/2020, de 17.12.2020, de 17.12.2020, na(s) seguinte(s) classificação(es):

ORGÃO:	09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
UNIDADE:	01 – ASSISTÊNCIA SOCIAL				
ATIV/PROJ:	2070 MA	NUTENÇÃO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SO	CIAL		
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	277	R\$	20.000,00
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERC. – PESSOA JURÍDICA	285	R\$	30.000,00

ORGÃO:	09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE:	04 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
ATIV/PROJ:	2042 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CASAS RURAIS
RUBRICA:	3.3.90.39.00 OUTROS SERV. TERC. – PESSOA JURÍDI. 12442 R\$ 15.000,00

ORGÃO:	09 - SEC	09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
UNIDADE:	04 – FUN	DO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO				
ATIV/PROJ:	2043	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CASAS URBANAS	3			
RUBRICA:	3.3.90.39.	00 OUTROS SERV. TERC. – PESSOA JURÍDI.	12444	R\$	10.000,00	

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do(s) valor(es) que trata o artigo anterior, redução orçamentária na ordem de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), na(s) seguinte(s) classificação(es):

ORGÃO:	05 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
UNIDADE:	01 – M.D	01 – M.D.E			
ATIV/PROJ:	2022	TERCEIRIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR			
RUBRICA:	3.3.90.39	0.00 OUTROS SERV. TERC. – PESSOA JURÍDICA	92	R\$	30.000,00

ORGÃO:	09 - SECR	09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
UNIDADE:	01 - ASSIS	TÊNCIA SOCIAL				
ATIV/PROJ:	1101 A	QUISIÇÃO DE VEÍCULO ASSISTÊNCIA SOCIAL				
RUBRICA:	4.4.90.52.0	D EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	292	R\$	45.000,00	



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 24 DE MAIO DE 2021

> Antonio José Bianchin Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 24 DE MAIO DE 2021

Zeferino Marcante Sec. Geral da Administração